



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO - GAB/09 – Nº 08/2023

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada a Secretaria de Obras de Linhares, na qual se externa o pedido da população acerca da criação de “faixas exclusivas para pedestres” no Bairro Três Barras em Linhares.

Justificativa

No contexto geral da mobilidade urbana, o espaço de circulação de pedestres exerce papel fundamental, entretanto, se depara com a precariedade do estado das calçadas no Brasil.

O Município de Linhares atribui aos proprietários a responsabilidade da construção das calçadas, entretanto não existe fiscalização efetiva e as maiorias delas são inadequadas e muitas vezes não existem.

A instalação das faixas exclusivas para pedestres se dá pelo fato desse bairro possuir apenas ciclofaixas, sendo as mesmas compartilhadas com pedestres, inexistindo um local apropriado para a realização de caminhadas e passeios pelos munícipes.

Trata-se de região perigosa para pedestres e dependendo do horário torna-se quase impossível o uso das ciclofaixas, sendo necessário a implementação de estratégias para dar mais segurança a quem anda a pé e, principalmente ações educativas sobre a conscientização do uso das mesmas, valendo-se de sinalização e fiscalização.

Portanto, reitero a importância da presente proposição, presando pela segurança dos pedestres e, por fim, deixo as minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,





Plenário “Joaquim Calmon”, 27 de abril de 2023.

Vereador(a) Roninho Passos – DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003600370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 27/04/2023 17:11

Checksum: **A81EF186C287D2038B12D8B336A08EA777149DAE22B6AA171602A5EC642F571D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360036003600370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.